

DECRETO Nº 008/2021

“Declara Luto Oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-vereador, senhor RAIMUNDO PEREIRA XERENTE;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade de Tocantínia no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;

DECRETA:

Artigo 1º - Luto Oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de Tocantínia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador, o senhor RAIMUNDO PEREIRA XERENTE.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO, em 02 de maio de 2021.

AFONSO TAVARES DOS SANTOS NETO
PRESIDENTE